DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Quinta-feira, 17 de abril de 2025 **Ano IX | Edição nº 1668** **Página 1 de 19**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Homologação 6
Edital - Classificação 8
Licitações e Contratos 9
Suspensão 9
Outros atos 9
Aviso de Licitação 9
Extrato 9

Poder Legislativo 15
Atos Legislativos 15
Decreto Legislativo 15

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 15
Atos de Pessoal 15
Exoneração 15

Instituto de Previdência Municipal 17
Atos de Pessoal 17
Aposentadoria 17
Licitações e Contratos 19
Aditivos / Aditamentos / Supressões 19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.358, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal n° 5.957, de 02 de fevereiro de 2023, que regulamenta, no âmbito do município de Severínia, a aplicação da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas de licitações e contratos administrativos e estabelece as atribuições do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto nº 5.957/2023.

CAPÍTULO II

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO

Art. 2º. Ficam nomeados para atuarem como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

I – Cláudio Miguel.

II – Gabriel Guilherme.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame serão os designados neste artigo, para atuarem na condição de Pregoeiro(a).

CAPÍTULO III

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio, nos termos da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

I - Adriana Aparecida Gomes Calisto;

II – Alessandra Stefanelli;

III – Adriana dos Santos Guilherme;

IV – Paulo Eduardo Pereira.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade Pregão, na forma presencial ou eletrônico, a Equipe de Apoio atuará em auxílio ao Pregoeiro(a) designado no processo, observando o disposto no Decreto Municipal n° 5.957/2023.

CAPÍTULO IV

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Contração, sob a presidência do primeiro, nos termos da Lei n° 14.133/21 e Decreto Municipal n° 5.957/2023:

I – Otávio Cesar dos Santos Pereira;

II – Éricles Augusto Neves;

III – Vinicius José Poleti;

IV – Gustavo Valdemar Batista de Almeida;

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5° As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, competências e atribuições são as estabelecidas no Decreto Municipal n° 5.957/2023 e, subsidiariamente, na Lei Federal n° 14.133/21.

Art. 6° As nomeações contidas neste Decreto aplicam-se às licitações regidas pelo regime jurídico da Lei n° 14.133/21.

Art. 7° Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do artigo 72 da citada Lei.

Art. 8° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 14 de abril de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

Portarias

PORTARIA N° 12.309, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a convocação para a 8ª (oitava) CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEVERÍNIA.

A Secretária Municipal da Saúde de Severínia, Sandra Helena Camacho de Domingos, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, resolve:

Art. 1.º Fica convocada para a 8ª (oitava) Conferência Municipal de Saúde de Severínia, conforme determinação legal do Decreto n° 6.354 de 08 de abril de 2025, do

Prefeito Municipal.

Art. 2.º A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Senhora Sandra Helena Camacho de Domingos (Secretária Municipal de Saúde) e, na sua ausência, pela Coordenadora Geral da Conferência.

Art. 3.º A Conferência ocorrerá nas dependências da Escola Esmeralda Duarte da Silva (Pipocão), localizada à Rua José Ferrarese, nº 10, Jardim Karina, Severínia – SP.

Art. 4.º A Conferência Municipal de Saúde terá uma Comissão Organizadora, que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5.º A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

PRESIDENTE:

· Sra. Sandra Helena Camacho de Domingos (Secretária Municipal de Saúde)

COORDENADORA GERAL:

· Guacira Monteiro da Silva Gibeli

COORDENADORES (AS) ADJUNTOS (AS):

1. Adriana Guilherme dos Santos
2. Raquel Couto Correia de Melo
3. Ana Paula de Oliveira Silveira
4. Juliana Tofanin Afonso
5. Elidia Julia do Nascimento Santana
6. Marcia Aparecida Moreira de Domingues
7. Maiara Kfouri
8. Daiane de Brito Souto
9. Gliscia Maximino Augusto

SECRETÁRIA EXECUTIVA:

· Daiane Coghi

SECRETÁRIOS (AS) DE CREDENCIAMENTO:

1. Elcilene Sanches Paredero
2. Juliane Batista
3. Selma Elisa Pugim
4. Regiane Maximino Augusto
5. Neide Maria Belini
6. Rafaela Cristina Silva Varolo Rodrigues
7. Aline Cristina Santos Zuim
8. Celia Aparecida da Silva
9. Luis Eduardo Rodrigues Junior
10. Gilza Rufino da Costa Moreira
11. Neuza Madalena de Oliveira
12. Rosemary Aparecida Machado Ramos

DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

· Edilson Rogerio Diogo

RELATORA:

· Daniele Borges Constantino de Almeida

Art. 6.º As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

I. COORDENADOR GERAL: Assumirá a responsabilidade oficial pela Conferência, assinará documentos oficiais e deliberará sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros relacionados à realização da Conferência.

II. COORDENADORES ADJUNTOS: Auxiliarão os Coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência, abrangendo as seguintes áreas:

· Local da realização

· Alimentação

· Hospedagem e locomoção do (s) palestrante (s)

· Suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

III. SECRETÁRIA EXECUTIVA: Encaminhará as solicitações das diversas subseções, comprará materiais, providenciará recursos para o funcionamento dessas subseções e acompanhará a execução dos trabalhos junto ao (à) Coordenador(a) Geral.

IV. RELATOR (A) GERAL E ADJUNTO: Elaborarão documentos, ofícios aos palestrantes, convidados e delegados da Conferência, além de elaborar o relatório final da Conferência.

V. SECRETÁRIOS (AS) DE CREDENCIAMENTO: Responsabilizar-se-ão pelo credenciamento dos delegados da Conferência, ficando à disposição até o dia 13 de maio de 2025, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Capitão Alípio de Almeida, s/n, Jardim Santa Maria – Severínia – SP, e durante a Conferência no dia 14 de maio de 2025, na Escola Esmeralda Duarte da Silva.

VI. DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO: Será responsável pela divulgação da Conferência, pela realização de entrevistas nas rádios e pelo apoio aos palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante o evento.

Art. 7.º Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Art. 8.º A Secretária Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 9.º Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Severínia, 16 de abril de 2025.

Sandra Helena Camacho de Domingos

Secretária Municipal de Saúde

.....

PORTARIA Nº 12.303, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

- Dispõe sobre designação de Servidora.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, a servidora **SILVANA CRISTINA DOS SANTOS**, RG. 28.368.775-7**,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR EDUC BASICA I - CRECHE, PRE-ESCOLA E ANOS INICIAIS**, nos termos do Artigo 53, da Lei Complementar nº 2.858/2024, para exercer a função de **Diretor DA DIVISÃO DE PROJETOS.**

Durante o período em que exercer tal função a

servidora fará jus a gratificação mensal no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 67, §1º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 14 de abril de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.304, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

- Dispõe sobre concessão de sexta parte e adicional por tempo de serviço e dá outras providências.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO informação da Divisão de Recursos Humanos,

Resolve:

artigo 1º - Por caráter informativo, ratificar a concessão de adicional de tempo de serviço e de sexta parte ao servidor público municipal abaixo indicado, em conformidade com o disposto no Artigo 77 e 78 da Lei Complementar nº 1.673, de 03 de outubro de 2006.

Servidor	RG	Cargo	Adicional de Tempo de Serviço	Sexta Parte
JORGE THADEU LUJAN	12.343.904	ENCARREGADO DO SETOR FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	4	1

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 14 de abril de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.305, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

- Dispõe sobre concessão de sexta parte e adicional por tempo de serviço e dá outras providências.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO informação da Divisão de Recursos Humanos,

Resolve:

artigo 1º - Por caráter informativo, ratificar a concessão de adicional de tempo de serviço e de sexta parte ao servidor público municipal abaixo indicado, em conformidade com o disposto no Artigo 77 e 78 da Lei Complementar nº 1.673, de 03 de outubro de 2006.

Servidor	RG	Cargo	Adicional de Tempo de Serviço	Sexta Parte
VITOR DONIZETE DE CASTRO	18.127.176	GUARDA MUNICIPAL	7	1

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 14 de abril de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.306, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: Ao servidor **CLEBSON APARECIDO COSTA,** RG. 19.581.171**,** no cargo de **AUXILIAR DE EDUCACAO - MONITOR,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 60 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **31/07/2018 à 03/03/2025** para gozo no período de **22/04/2025 à 20/06/2025.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de abril de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de

Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.307, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: Ao servidor **MARCIO GAROFALO SIGILO,** RG. 13.726.814-2**,** no cargo de **MÉDICO PEDIATRA,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **09/12/2019 à 08/12/2024** para gozo no período de **08/05/2025 à 06/06/2025.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de abril de 2.025.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.308, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

- Dispõe sobre concessão de sexta parte e adicional por tempo de serviço e dá outras providências.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO informação da Divisão de Recursos Humanos,

Resolve:

artigo 1º - Por caráter informativo, ratificar a concessão de adicional de tempo de serviço e de sexta parte a servidora pública municipal abaixo indicada, em conformidade com o disposto no Artigo 77 e 78 da Lei Complementar nº 1.673, de 03 de outubro de 2006.

Servidor	RG	Cargo	Adicional de Tempo de Serviço	Sexta Parte
MARLENE APARECIDA BOSA BARALDI	15.201.802-5	AUXILIAR DE BIBLIOTECA DO ENSINO FUNDAMENTAL	4	1

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de abril de 2.025.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025.

EDITAL DO RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO.

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA, representado por seu Prefeito **GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,** com a devida ordem de classificação final dos candidatos aprovados em todas as etapas do certame, **HOMOLOGA** e torna público, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, para que produza seus regulares efeitos de direito o **Processo Seletivo Simplificado n° 03/2025**, destinado a contratação por tempo determinado, preenchendo todos os requisitos necessários quanto a conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo Edital n° 03/2025, cumprindo todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital.

Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, na ordem de classificação e necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existente para admissão no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Severínia-SP e apresentação dos documentos necessários, mediante convocação prévia.

O prazo de validade do Processo Seletivo Edital n° 03/2025 será de 12 (doze) meses, contados da data desta homologação, e de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da Prefeitura Municipal de Severínia, podendo ser prorrogado.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume da Prefeitura, divulgado por meio do Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Severínia/SP, 15 de abril de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Edital - Classificação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025.
EDITAL DO RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO.

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA, representado por seu Prefeito **GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, o Edital de Classificação Final, referente ao **Processo Seletivo Simplificado n° 03/2025**.

CARGO – GARI

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL DA PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE, ITEM 4.2, DO EDITAL
1	GUILHERME PESSOA BENEVIDES	10	Não se aplica
2	ROSALVO CORREA DA SILVA	9,8	Não se aplica
3	JOSE VINICIUS OLIVEIRA SANTOS	9	Não se aplica
4	KEVYN CLESLEY CASSADO	8,9	Não se aplica
5	VANESSA E SILVA SANTOS	6,9	Não se aplica
6	VALDELÚZIA MARIA DE LIMA	6,8	Não se aplica
7	ANDERSON MARQUES RIBEIRO	AUSENTE	-
8	CARLOS HENRIQUE LANÇA	AUSENTE	-
9	FRANCINEIDE COSTA DO AMPARO	AUSENTE	-
10	ISA CRISTINA LUIZ MARIA	AUSENTE	-
11	ITAMARA MARIA DO NASCIMENTO	AUSENTE	-
12	LUÍS ANTONIO SILVA	AUSENTE	-
13	RAFAEL FRANÇA	AUSENTE	-

BRAÇAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL DA PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE, ITEM 4.2, DO EDITAL
1	JOSÉ APARECIDO BITENCOURT RAMOS	10	09/03/1964
2	VANDERLEI FLORIANO DOS SANTOS	10	26/04/1981
3	JOÃO VITOR PEREIRA JERONIMO	10	09/11/2000
4	JOVINO DANIEL	9,9	07/02/1959
5	JOÃO SELINO DA SILVA	9,9	07/02/1961
6	SEBASTIÃO EUFRASIO	9,9	20/01/1967
7	ALTEMIR JOSÉ DE SOUZA	9,9	22/07/1974
8	REGINA APARECIDA FERREIRA	9,9	29/08/1978
9	VANUSA DE SOUZA DA SILVA	9,9	15/10/1988
10	EDER AULOS BUENO	9,9	06/04/1999
11	SONIA MARLENE GARCIA VIEIRA	9,8	22/04/1962
12	MILTON CESAR DE JESUS	9,8	05/08/1977
13	VANESSA CRISTINA NEVES	9,8	26/11/1980
14	LUCIENE DE SOUZA PIRES	9,8	09/02/1981
15	CAIO AUGUSTO PEREIRA	9,8	04/04/2003
16	CLAUDIO GILBERTO BELINI	9,7	19/05/1970
17	SUELI BORTOLETO	9,7	21/08/1977
18	ANGELA MARIA DA SILVA	9,7	08/02/1978
19	ROSINÉLIA ISABEL BITENCOURT ALMEIDA	9,7	14/06/1984
20	VALDEIR MUNIZ DE OLIVEIRA	9,7	15/03/1997
21	SABRINA REZENDE DE JESUS	9,7	07/11/2000
22	HELOISA DE DOMINGOS PEREIRA	9,7	13/06/2003
23	VANESSA APARECIDA FERNANDES	9,7	Não informou a data de nascimento
24	BRUNA IZILDINHA SELLARO DA SILVA	9,6	01/11/1985
25	LUCIA HELENA DA SILVA	9,6	23/04/1985
26	ANDREIA APARECIDA COIMBRA	9,6	07/01/1986
27	MARCOS VINICIUS MIGUEL LUCATELLI	9,6	01/11/1999
28	FRANCISCA CARLOS DE SENA	9,5	25/12/1969
29	FERNANDA CRISTINA PEREIRA	9,5	12/05/1980
30	ELIETE OLIVEIRA FORTUNATO	9,5	29/11/1983
31	ANA DE FATIMA MAGALHÃES	9,4	15/06/1956
32	MARISTELA BITENCOURT PESSOA	9,3	26/12/1988
33	ANDREY LUIS FERNADES ROBERTO	9,3	23/08/2005
34	CLAUDETE MIGUEL	9,2	10/04/1968
35	FABIANA SOUZA SILVA	9,2	18/04/2002
36	MARIA APARECIDA MIGUEL RUSSO	9,1	24/11/1965
37	LUCAS GABRIEL MELO	9,0	Não se aplica
38	JULIANA APARECIDA BESSA	8,6	Não se aplica
39	MARIA LETICIA OLIVEIRA DE SOUZA	8,5	06/02/1984
40	ISADORA CRISTINA DA SILVA	8,5	17/03/2000
41	MARCELA PONTES GESTAL	8,4	Não se aplica
42	LUCAS WILLIAN DOS REIS	8,2	Não se aplica
43	MARIA FERNANDA SCARPELINI MELLO	8,1	Não se aplica
44	VALERIA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA	8	04/06/1991
45	IANE CRISTINA DA SILVA	8	16/01/1999
46	LARISSA CARLA SILVA DE OLIVEIRA	7,9	Não se aplica
47	MARIA DAS GRAÇAS LIMA DA SILVA	7,8	Não se aplica
48	FELIPE HENRIQUE DOS REIS	7,1	Não se aplica
49	RENATA CRISTINA FERREIRA	6,7	Não se aplica
50	ADILÔR ROSSINI	AUSENTE	-
51	ALEXANDRE DE SOUZA	AUSENTE	-
52	ANTONIO JANUARIO KNUPP	AUSENTE	-
53	CARLOS DANIEL RAMOS MANOEL	AUSENTE	-
54	CICERA REJANE DOS SANTOS DE LIMA	AUSENTE	-
55	DOMINGOS WELISON SILVA BASTO	AUSENTE	-

56	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	AUSENTE	-
57	FLAVIANE APARECIDA DOS SANTOS	AUSENTE	-
58	FRANCINEIDE COSTA DO AMPARO	AUSENTE	-
59	GLAUCIANI LUCIO GROSSO	AUSENTE	-
60	JOSIANE DA SILVA SANTOS	AUSENTE	-
61	KAMILI CRISTINA	AUSENTE	-
62	NATALINA DE MELLO SILVA	AUSENTE	-
63	RAFAEL BITENCOURT PEREIRA	AUSENTE	-
64	ROSA APARECIDA GONÇALVES DIAS HENRIQUE	AUSENTE	-
65	SILVIA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS	AUSENTE	-

Severínia/SP, 15 de abril de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Suspensão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE SUSPENSÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia/SP.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS AMBULATORIAIS, COM CONTRATO ELABORADO DE ACORDO COM A LEI N.º 14.133/2021.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA** torna público a suspensão, SINE DIE, da licitação acima referenciada, para revisão no edital.

Severínia/SP, 16 de abril de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
PREFEITO MUNICIPAL

Outros atos

RETIFICAÇÃO
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 37/2025

Com referência ao despacho de autorização de contratação, dispensa de licitação acima referenciada, publicado no Diário Oficial do Município em 04 de abril de 2025, edição n° 1661;

RETIFICA-SE

Onde se lê: com o valor global a ser pago de R$ 19.002,10 (dezenove mil, dois reais e dez centavos).

Leia-se: com o valor global a ser pago de R$ 18.872,95 (dezoito mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Severínia/SP, 16 de abril de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município de Severínia/SP

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE MULTIPLO USO – COZINHA PILOTO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP.

Recebimento das propostas: Até às 08:00 horas do dia 28/05/2025.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00h do dia 28/05/2025.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível no site oficial www.severinia.sp.gov.br , ou através do portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) pelo endereço www.bll.org.br .

Severínia/SP, 15 de abril de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 58/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** BENICIO PNEUS LTDA (**CNPJ:** 39.535.062/0001-33) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 006/2025.

VALOR TOTAL: R$ 808.696,73 (oitocentos e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos).

Assinatura: 15/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 59/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** ST7 CENTRO AUTOMOTIVO E AUTO PECA LTDA (**CNPJ:** 53.286.096/0001-62) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 006/2025.

VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Assinatura: 15/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 60/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA (**CNPJ:** 42.188.998/0001-40) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 006/2025.

VALOR TOTAL: R$ 111.085,00 (cento e onze mil, oitenta e cinco reais).

Assinatura: 15/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 61/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** SCHWAB COMERCIO DE PNEUS LTDA (**CNPJ:** 09.505.958/0001-09) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 006/2025.

VALOR TOTAL: R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

Assinatura: 15/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 62/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** DRUMOND COMERCIO DE PNEUS LTDA (**CNPJ:** 50.856.953/0001-24) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 006/2025.

VALOR TOTAL: R$ 177.775,20 (cento e setenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

Assinatura: 15/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 63/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** J R PRODUTOS E SERVICOS LTDA (**CNPJ:** 49.909.194/0001-31) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 006/2025.

VALOR TOTAL: R$ 232.825,00 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

Assinatura: 15/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 64/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** CPX DISTRIBUIDORA S/A (**CNPJ:** 10.158.356/0001-01) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 006/2025.

VALOR TOTAL: R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

Assinatura: 15/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 55/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** AGRODIESEL TRR GENERAL SALGADO LTDA (**CNPJ:** 00.409.382/0001-01) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL (GASOLINA, ETANOL E DIESEL S10) – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 009/2025.

VALOR TOTAL: R$ 916.393,50 (novecentos e dezesseis mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

Assinatura: 14/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 56/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** BRASILIENSE REVENDEDORA RETALHISTA LTDA (**CNPJ:** 00.966.250/0001-80) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL (GASOLINA, ETANOL E DIESEL S10) – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 009/2025.

VALOR TOTAL: R$ 312.485,25 (trezentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Assinatura: 14/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 57/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** PETROEXPRESS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (**CNPJ:** 02.924.588/0011-77) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL (GASOLINA, ETANOL E DIESEL S10) – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 009/2025.

VALOR TOTAL: R$ 395.304,00 (trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e quatro reais).

Assinatura: 14/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 13/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA (**CNPJ:** 12.889.035/0002-93) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 005/2025.

VALOR TOTAL: R$ 156.408,64 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Assinatura: 08/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 14/2025 –

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (**CNPJ:** 04.274.988/0001-38) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 005/2025.

VALOR TOTAL: R$ 116.092,50 (cento e dezesseis mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Assinatura: 08/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 15/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (**CNPJ:** 04.470.877/0001-05) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 005/2025.

VALOR TOTAL: R$ 136.196,50 (cento e trinta e seis mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Assinatura: 08/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 16/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** DROGAFONTE LTDA (**CNPJ:** 08.778.201/0001-26) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 005/2025.

VALOR TOTAL: R$ 295.718,24 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos).

Assinatura: 08/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 17/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (**CNPJ:** 03.945.035/0001-91) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 005/2025.

VALOR TOTAL: R$ 26.696,25 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte cinco centavos).

Assinatura: 08/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 18/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** CONFIMED HOSPITALAR LTDA (**CNPJ:** 59.477.544/0001-91) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 005/2025.

VALOR TOTAL: R$ 21.261,00 (vinte e um mil, duzentos e sessenta e um reais).

Assinatura: 08/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 19/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (**CNPJ:** 65.817.900/0001-71) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 005/2025.

VALOR TOTAL: R$ 62.820,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e vinte reais).

Assinatura: 08/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (**CNPJ:** 01.417.694/0001-20) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 005/2025.

VALOR TOTAL: R$ 55.648,32 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Assinatura: 08/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 21/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** VALE COMERCIAL LTDA (**CNPJ:** 71.336.101/0001-86) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 005/2025.

VALOR TOTAL: R$ 178.702,50 (cento e setenta e oito mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos).

Assinatura: 08/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 22/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (**CNPJ:** 12.418.191/0001-95) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 005/2025.

VALOR TOTAL: R$ 24.408,75 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oito reais e setenta e cinco centavos).

Assinatura: 08/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 23/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA (**CNPJ:** 28.004.857/0001-07) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 005/2025.

VALOR TOTAL: R$ 50.706,00 (cinquenta mil, setecentos e seis reais).

Assinatura: 08/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 24/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (**CNPJ:** 54.388.280/0001-86) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 005/2025.

VALOR TOTAL: R$ 20.209,15 (vinte mil, duzentos e nove reais e quinze centavos).

Assinatura: 08/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 25/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (**CNPJ:** 39.610.184/0001-47) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 005/2025.

VALOR TOTAL: R$ 60.875,18 (sessenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos).

Assinatura: 08/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 26/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** DF MEDICAL LTDA (**CNPJ:** 44.656.846/0001-50) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 005/2025.

VALOR TOTAL: R$ 155.587,00 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais).

Assinatura: 08/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 27/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA (**CNPJ:** 20.227.692/0001-12) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 005/2025.

VALOR TOTAL: R$ 79.412,26 (setenta e nove mil, quatrocentos e doze reais e vinte e seis centavos).

Assinatura: 08/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 28/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** JT MEDICAMENTOS LTDA (**CNPJ:** 51.892.897/0001-46) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 005/2025.

VALOR TOTAL: R$ 31.763,15 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e três reais e quinze centavos).

Assinatura: 08/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 29/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** LOGMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (**CNPJ:** 52.179.963/0001-06) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 005/2025.

VALOR TOTAL: R$ 79.871,35 (setenta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Assinatura: 08/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 30/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA (**CNPJ:** 18.519.219/0001-67) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 005/2025.

VALOR TOTAL: R$ 174.914,75 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e catorze reais e setenta e cinco centavos).

Assinatura: 08/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 31/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (**CNPJ:** 33.324.795/0001-42) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 005/2025.

VALOR TOTAL: R$ 23.643,00 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e três reais).

Assinatura: 08/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 32/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** ROYAL MED HOSPITALAR LTDA (**CNPJ:** 25.106.470/0001-65) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 005/2025.

VALOR TOTAL: R$ 99.908,01 (noventa e nove mil, novecentos e oito reais e um centavo).

Assinatura: 08/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 33/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (**CNPJ:** 05.847.630/0001-10) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 005/2025.

VALOR TOTAL: R$ 214.896,00 (duzentos e catorze mil, oitocentos e noventa e seis reais).

Assinatura: 08/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 34/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (**CNPJ:** 56.081.482/0001-06) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 005/2025.

VALOR TOTAL: R$ 7.462,48 (sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Assinatura: 08/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 35/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** MED CENTER COMERCIAL LTDA (**CNPJ:** 00.874.929/0001-40) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 005/2025.

VALOR TOTAL: R$ 85.560,20 (oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e vinte centavos).

Assinatura: 08/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 36/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (**CNPJ:** 09.315.996/0001-07) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 005/2025.

VALOR TOTAL: R$ 16.373,25 (dezesseis mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Assinatura: 08/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 37/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (**CNPJ:** 67.729.178/0004-91) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 005/2025.

VALOR TOTAL: R$ 210.226,35 (duzentos e dez mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos).

Assinatura: 08/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 38/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (**CNPJ:** 22.862.531/0001-26) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 005/2025.

VALOR TOTAL: R$ 51.783,75 (cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Assinatura: 08/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 39/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** M EDFUTURA DISTRIBUIDORA DE M EDICAM ENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA (**CNPJ:** 17.700.763/0007-33) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 005/2025.

VALOR TOTAL: R$ 64.428,75 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).

Assinatura: 08/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 40/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** ANIRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA (**CNPJ:** 46.482.835/0001-26) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 005/2025.

VALOR TOTAL: R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Assinatura: 08/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 41/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (**CNPJ:** 08.231.734/0001-93) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 005/2025.

VALOR TOTAL: R$ 110.392,50 (cento e dez mil,

trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Assinatura: 08/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 42/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. (**CNPJ:** 05.439.635/0004-56) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 005/2025.

VALOR TOTAL: R$ 77.317,50 (setenta e sete mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Assinatura: 08/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 43/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (**CNPJ:** 33.735.524/0001-80) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 005/2025.

VALOR TOTAL: R$ 17.295,00 (dezessete mil, duzentos e noventa e cinco reais).

Assinatura: 08/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 44/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (**CNPJ:** 14.504.853/0001-75) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 005/2025.

VALOR TOTAL: R$ 182.810,83 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e dez reais e oitenta e três centavos).

Assinatura: 08/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 45/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (**CNPJ:** 51.205.028/0001-04) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 005/2025.

VALOR TOTAL: R$ 59.075,25 (cinquenta e nove mil, setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Assinatura: 08/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 46/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (**CNPJ:** 33.398.831/0001-12) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 005/2025.

VALOR TOTAL: R$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

Assinatura: 08/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 47/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (**CNPJ:** 28.093.678/0001-85) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 005/2025.

VALOR TOTAL: R$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

Assinatura: 08/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (**CNPJ:** 34.223.536/0001-98) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 005/2025.

VALOR TOTAL: R$ 15.060,00 (quinze mil e sessenta reais).

Assinatura: 08/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 49/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (**CNPJ:** 42.092.374/0001-24) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 005/2025.

VALOR TOTAL: R$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais).

Assinatura: 08/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 50/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (**CNPJ:** 23.228.076/0001-74) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 005/2025.

VALOR TOTAL: R$ 32.592,60 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

Assinatura: 08/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 51/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO (**CNPJ:** 21.940.274/0001-30) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 005/2025.

VALOR TOTAL: R$ 24.392,00 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais).

Assinatura: 08/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 52/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** XISMED DISTRIBUIDORA LTDA (**CNPJ:** 27.908.285/0001-10) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 005/2025.

VALOR TOTAL: R$ 27.720,00 (vinte e sete mil, setecentos e vinte reais).

Assinatura: 08/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 53/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA (**CNPJ:** 45.107.793/0001-80) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 005/2025.

VALOR TOTAL: R$ 10.740,00 (dez mil, setecentos e quarenta reais).

Assinatura: 08/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 54/2025 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (**CNPJ:** 33.315.644/0001-28) – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 005/2025.

VALOR TOTAL: R$ 17.118,00 (dezessete mil, cento e dezoito reais).

Assinatura: 08/04/2025 – Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 007/2025.

*· Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão **Benemérito** de Severínia ao ilustre senhor **EDERSON JOSÉ DA COSTA (ÉDER DA FARMÁCIA)**.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO-LEGISLATIVO**:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de **Cidadão Benemérito de Severínia** ao ilustre senhor ***EDERSON JOSÉ DA COSTA***, carinhosamente conhecido como ***ÉDER DA FARMÁCIA***, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Durante uma única Legislatura, Éder exerceu, de forma inédita e exemplar, diversas funções de grande responsabilidade, destacando-se como **Vereador**, **1º Secretário da Mesa Diretora**, **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, **Presidente da Câmara Municipal de Severínia**, e, posteriormente, eleito pelo Parlamento como **Prefeito Municipal**.

Seu comprometimento, dedicação e atuação ética em todas as funções exercidas consolidam sua contribuição inestimável ao progresso e à estabilidade administrativa do município.

ARTIGO 2º - Este projeto de decreto legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Severínia, 16 de abril de 2025.

CLEITON CESAR DA SILVA HAMMOUD
Presidente da Câmara

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Severínia e Publicado no Diário Oficial do Município, em data supra.

DEVANIR DE LOREDO
Secretário Legislativo

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 05, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

HERMES ROGÉRIO DO NASCIMENTO, Superintendente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor público **Felipe Martins da Silva**, portador do Rg 42.489.836-6 e do CPF ***.***.***-**, requereu a sua exoneração do cargo efetivo

de químico;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data, o servidor **Felipe Martins da Silva**, portador do Rg 42.489.836-6 e do CPF 411.096.178-5, do cargo efetivo de químico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Severínia, SP.

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Severínia, 16 de abril de 2.025.

HERMES ROGÉRIO DO NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE DO SAAE

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
Estado de São Paulo
CNPJ 07.216.942/0001-50

PORTARIA Nº 94 DE 16 DE ABRIL DE 2025

LEONIDIA APARECIDA MADRID RAMOS, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Severínia – IPREM Severínia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com o disposto no art. 65 e seguintes e seguintes c.c. art. 69, inciso VII, alínea *b*, número 6, *caput* do art. 70 e 71 da Lei Complementar Municipal nº. 2.551, de 12 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta do processo nº 01.2025,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER ao beneficiário **Edson Kfouri Filho,** portador da CIRG nº 5.***.**8 inscrito no CPF/MF sob nº 735.***.***-91, na condição de cônjuge dependente da segurada do Instituto de Previdência Municipal de Severínia, Sra. **Christiane Aparecida Marioti Kfouri,** servidora pública municipal aposentada no cargo de provimento efetivo de Encarregado de Seção de Pessoal, falecida no dia **10 de março de 2025**, **Pensão Previdenciária**, a partir da data do óbito, no valor de R$ 2.752,89 (dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de cota de 10 (dez) pontos percentual dos proventos percebidos pela instituidora da pensão na data do óbito.

Art. 2º - O benefício previdenciário **não** guardará paridade, sendo reajustado em época própria, conforme critérios estabelecidos no art. 71 da Lei Complementar nº 2.551, de 12 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Leonidia Aparecida Madri Ramos
Presidente do IPREM Severínia

Avenida Capitão Augusto de Almeida, nº 522, Centro – Severínia (SP) - CEP 14735-037
Fone (17) 3817-2754 - Cel. (17) 99224 7755
e-mail: institutoprevidencia.sev@gmail.com

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
Estado de São Paulo
CNPJ 07.216.942/0001-50

PORTARIA Nº. 93 DE 16 DE ABRIL 2025

LEONIDIA APARECIDA MADRID RAMOS, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Severínia – IPREM Severínia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que, a servidora **MARLENE APARECIDA BOSA BARALDI** reuniu os requisitos legais para aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais (Processo nº 01/2025),

RESOLVE

Art. 1º - **Conceder** Aposentadoria Voluntária, nos termos do art. 40, incisos I a VI da Lei 1.767/2009; art. 40, § 1º, inciso III, alínea *a* (redação dada pela EC 20/98) da Constituição Federal e art. 54, e seus §§ da Lei Complementar 2.551/2021, a servidora municipal **MARLENE APARECIDA BOSA BARALDI,** portadora da CIRG nº **.201.***-5, inscrita no CPF sob nº ***.812.***-***- e no PIS/PASEP nº 1.***.545.***-40 ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca de Ensino Fundamental, com vencimento base na referência 1/B, detentora da Matrícula Funcional nº 910, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Severínia, lotada na Secretaria Municipal de Educação/EM José Severino de Almeida, percebendo proventos integrais calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições previdenciárias, correspondentes a 80% de todo o período contributivo, desde a competência julho de 1994, a partir de 16 de abril de 2025.

Art. 2º - O benefício de aposentadoria não guardará paridade e será reajustado, para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme a variação do índice oficial de atualização adotado em lei do ente federativo.
Parágrafo único. O reajustamento de que trata este artigo será aplicado de forma proporcional entre a data da concessão e a do primeiro reajustamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos financeiros a partir de 16 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Leonidia Aparecida Madri Ramos
Presidente do IPREM Severínia

Avenida Capitão Augusto de Almeida, nº 522, Centro – Severínia (SP) - CEP 14735-000
Fone (17) 3817-2754 - Cel. (17) 99224 7755
e-mail: institutoprevidencia.sev@gmail.com

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
Estado de São Paulo
CNPJ 07.216.942/0001-50

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SEVERINIA

CONTRATADA: METAPÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria nas áreas orçamentária, contábil e financeira, visando o gerenciamento das contas públicas deste Instituto e possibilitando o atendimento das exigências legais, bem como geração de informações para tomadas de decisão e acompanhamento de rotinas inerentes ao Ministério da Previdência Social e Tribunal de Contas, conforme Termo de Referência – Anexo I, da Dispensa de Licitação nº 04/2023 e Processo nº 04/2023.

VALOR MENSAL: R$ 4.932,80 (quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

VALOR GLOBAL: R$ 59.193,60 (cinquenta e nove mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será por 12 (doze) meses, sendo de 17 de abril de 2025 a 16 de abril de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 04/2023 e Processo nº 04/2023; Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações vigentes, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Severínia-SP, 15 de abril de 2025.

Leonidia Aparecida Madrid Ramos
Presidente do IPREM